



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**PARECER N°**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, RENDA E MORADIA**

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pirassununga nº 03/2025**, de autoria do Executivo Municipal, altera o parágrafo único do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, tendo a objetar quanto seu aspecto de emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

*Aidanó Aparecido de Souza – “Du da Farmácia”*  
**Presidente**

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
**Relator**

*Reinaldo Caridade*  
**Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9FKWW22F379270V2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9FKW-W22F-3792-70V2**